DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Aviso de Licitação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

Poder Legislativo 6
Atos Administrativos 6
Editais 6
Atos Legislativos 8
Pauta das Sessões 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 03

Ata de Registro de Preços nº 036/2024

Pregão presencial nº 007/2024

Processo licitatório nº 120/2024

Órgão Gerenciador: Município de Meridiano

Fornecedor Registrado: Laboratorio Biomedic Ltda

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de realização de exames laboratoriais, conforme termo de referência para a Secretaria Municipal de Saúde de Meridiano-SP.

Objetivo: Termo aditivo de prorrogação do prazo por mais 20 (vinte) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/04/2026 a 21/04/2026.

Data da assinatura: 31/03/2026.

Meridiano/SP, 31 de março de 2026.

FÁBIO PASCHOALINOTO

PREFEITO MUNICIPAL

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026 – PROCESSO Nº 041/2026

O Município de Meridiano/SP, torna público aos interessados a publicação do edital de Pregão Eletrônico nº 012/2026, objeto do Processo nº 041/2026. Tipo: menor preço global. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARKETING, COMUNICAÇÃO, GERENCIAMENTO E PUBLICAÇÃO NAS MÍDIAS SOCIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO/SP.** Fica marcada a data da sessão do pregão para o dia 15 de abril de 2026, às 13h00min (horário de Brasília), no endereço eletrônico http://servidor.meridiano.sp.gov.br:8079/comprasedital/. O Edital Completo poderá ser retirado através do site https://meridiano.sp.gov.br/pregao-eletronico/ e maiores informações serão fornecidas pelo Setor de Licitações do Município de Meridiano-SP, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Município de Meridiano/SP, 02 de abril de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO

Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124 CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026

CONVOCAÇÃO

Fábio Paschoalinoto, Prefeito Municipal do Município de Meridiano, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, informa que:

1). **Convoca** os candidatos do Processo Seletivo Simplificado, na ordem de classificados nos termos dos **Edital de Homologação de Processo Seletivo nº 002 /2026**

Dia: 06/04/2026 à 07/04/2026.

Horário: 08h00min as 11h00min e das 13h00min às 16h30min

Local: Prefeitura Municipal de Meridiano – Departamento de Recursos Humanos
Rua Luiza Feltrin Guilherme, 1716 – Bairro Centro – CEP 15625-000 - Meridiano -SP.

ESCRITURÁRIA		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
066	Ana Beatriz Arantes Samartino Fanti	1º

Meridiano, 02 de abril de 2026.

Fábio Paschoalinoto
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124 CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

ADMISSÃO DE SERVIDOR (A)

NOME: _____**Matric:**_____

ENDEREÇO: _____

CARGO: _____

ADMISSÃO: _____**TELEFONE: ( )** _____

Processo Seletivo Simplificado nº: _____/_____ **Classif.:** _____ **lugar** **Pontos:**_____

Portaria nº.: _____**e-mail:** _____

DOCUMENTOS PARA APRESENTAR

1 - Documentos pessoais, RG e CPF, em original e fotocópia;
2 - Comprovante de Residência atualizado;
3 – Conta Corrente Bancária no Banco Bradesco;
4 - Título de Eleitor;
5 - Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
6 - Certificado de Reservista, de Alistamento Militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que seu cumprimento ou sua liberação, se candidato do sexo masculino;
7 - Comprovante de escolaridade exigido em Edital, devidamente reconhecido pelo MEC; *O candidato ao cargo de nível médio poderá apresentar Certificado de Conclusão de curso de nível mais elevado do que o exigido em Edital, desde que emitido por Instituição Oficial de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC; * Na data de apresentação, serão solicitadas informações relativas à data de início e fim da escolaridade.
8 - CTPS (página de identificação, qualificação civil e página de registro de contrato de trabalho, inclusive dos contratos anteriores) e NIT (PIS ou PASEP);
9 - Certidão de nascimento ou, se casado, Certidão de Casamento e Certidão dos filhos menores de 21 anos, RG, CPF e carteira de vacinação;
10 - Comprovante de registro no órgão de classe específico para candidatos a Cargos da Carreira Profissional e Certidão de Regularidade junto ao Conselho de Classe;
11 - Folha de Antecedentes da Polícia dos estados onde houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 6 meses; https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx
12 - Certidão Negativa de Distribuição de ações Criminais, Certidão de execução Criminal da Justiça Estadual; https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do
13 - Foto 3X4;
14 - Carteira Nacional de Habilitação com categoria exigida para o cargo, a mesma não podendo estar vencida;
15 - Declaração de Bens;
16 - Declaração de não acumulação de cargo (Caso haja o acúmulo, apresentar Certidão do Órgão Empregador, contendo o Regime Jurídico, a carga horária e o horário de trabalho).
17 - Estar com a situação cadastral regular na Receita Federal.

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124 CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

18 – Para efeito de sua admissão ficam os candidatos sujeitos à aprovação em exame médico admissional segundo a natureza e especificidade do cargo, respectiva área de atuação e à apresentação da documentação COMPLETA até o dia 07/04/2026, dos documentos que lhe foram exigidos.

CONTA BANCÁRIA: BANCO: 237 – BANCO BRADESCO
AGÊNCIA: _____ –_____/_____. Nº C/C:_____

14 – GRAU DE INSTRUÇÃO: ATÉ 5ª ANO: _____COMPLETO?_____
ATÉ 9ª ANO: _____COMPLETO? _____
ATÉ 3º ANO (E.M) _____ COMPLETO?_____
CURSO SUPERIOR: QUAL? _____

DEPENDENTE DE IRRF:

NOME:_____(_____) DEPENDENTE? (___)SIM (___) NÃO

NOME:_____(_____) DEPENDENTE? (___)SIM (___) NÃO

NOME:_____(_____) DEPENDENTE? (___)SIM (___) NÃO

NOME:_____(_____) DEPENDENTE? (___)SIM (___) NÃO

NOME:_____(_____) DEPENDENTE? (___)SIM (___) NÃO

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Editais

EDITAL Nº 007/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a denúncia protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Meridiano, registrada sob Protocolo nº 283/2026;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, que disciplina o processamento e julgamento das infrações político-administrativas, prevendo a convocação de suplente nos casos de impedimento de Vereador;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade, a legalidade e a legitimidade do processo de análise e votação acerca do recebimento da denúncia;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório, da ampla defesa e da imparcialidade;

CONSIDERANDO o regular prosseguimento dos atos processuais e deliberativos, em conformidade com a legislação federal aplicável e orientações jurisprudenciais;

CONSIDERANDO o impedimento do Vereador denunciado para participar da votação relativa ao recebimento da denúncia;

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR o 1º Suplente de Vereador, **Sr. FELIPE DE SOUSA BIM**, do partido **PSD**, para comparecer à sede da Câmara Municipal de Meridiano às 17h30 do dia 06 de abril de 2026 (segunda-feira), e participar exclusivamente do ato destinado à análise e votação do recebimento da denúncia constante do Protocolo nº 283/2026, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei nº 201/1967.

Art. 2º. Fica expressamente consignado que a presente convocação não implica posse, destinando-se unicamente ao exercício de participação na deliberação específica mencionada no artigo anterior, em razão do impedimento do Vereador denunciado e possíveis repercussões previstas em legislação competente.

Câmara Municipal de Meridiano, 02 de abril de 2026.

AGNALDO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR

Presidente

.....

EDITAL Nº 008/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a denúncia protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Meridiano, registrada sob Protocolo nº 293/2026;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, que disciplina o processamento e julgamento das infrações político-administrativas, prevendo a convocação de suplente nos casos de impedimento de Vereador;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade, a legalidade e a legitimidade do processo de análise e votação acerca do recebimento da denúncia;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório, da ampla defesa e da imparcialidade;

CONSIDERANDO o regular prosseguimento dos atos processuais e deliberativos, em conformidade com a legislação federal aplicável e orientações jurisprudenciais;

CONSIDERANDO o impedimento do Vereador denunciado para participar da votação relativa ao recebimento da denúncia;

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR o 1º Suplente de Vereador, **Sr. RAFAEL ALVES PEREIRA**, do partido **AVANTE**, para comparecer à sede da Câmara Municipal de Meridiano às 17h30 do dia 06 de abril de 2026 (segunda-feira), e participar exclusivamente do ato destinado à análise e votação do recebimento da denúncia constante do Protocolo nº 293/2026, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei nº 201/1967.

Art. 2º. Fica expressamente consignado que a presente convocação não implica posse, destinando-se unicamente ao exercício de participação na deliberação específica mencionada no artigo anterior, em razão do impedimento do Vereador denunciado e possíveis repercussões previstas em legislação competente.

Câmara Municipal de Meridiano, 02 de abril de 2026.

AGNALDO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR

Presidente

.....

EDITAL Nº 009/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a denúncia protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Meridiano, registrada sob Protocolo nº 293/2026;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, que disciplina o processamento e julgamento das infrações político-administrativas, prevendo a convocação de suplente nos casos de impedimento de Vereador;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade, a legalidade e a legitimidade do processo de análise e votação acerca do recebimento da denúncia;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório, da ampla defesa e da imparcialidade;

CONSIDERANDO o regular prosseguimento dos atos processuais e deliberativos, em conformidade com a

legislação federal aplicável e orientações jurisprudenciais;

CONSIDERANDO o impedimento do Vereador denunciado para participar da votação relativa ao recebimento da denúncia;

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a 1ª Suplente de Vereador, **Sra. MARIA JOSÉ CAPELLI**, do partido **PRD - PARTIDO RENOVAÇÃO DEMOCRÁTICA**, para comparecer à sede da Câmara Municipal de Meridiano às 17h30 do dia 06 de abril de 2026 (segunda-feira), e participar exclusivamente do ato destinado à análise e votação do recebimento da denúncia constante do Protocolo nº 293/2026, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei nº 201/1967.

Art. 2º. Fica expressamente consignado que a presente convocação não implica posse, destinando-se unicamente ao exercício de participação na deliberação específica mencionada no artigo anterior, em razão do impedimento do Vereador denunciado e possíveis repercussões previstas em legislação competente.

Câmara Municipal de Meridiano, 02 de abril de 2026.

AGNALDO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR

Presidente

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

Câmara Municipal de Meridiano
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 5ª Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Identificação Básica

Tipo de Sessão: Ordinária
Abertura: 06/04/2026 - 18:00
Encerramento: -

Correspondências

Expedientes

Leitura e Votação de Ata de Sessão Anterior:

- Ata Eletrônica da 4ª Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura. Abertura: 16 de Março de 2026;

Expedientes Diversos:

- Votação sobre o recebimento de Denúncia com pedido de cassação de mandato contra o prefeito municipal FÁBIO PASCHOALINOTO. Protocolo nº 282/2026;
- Votação sobre o recebimento de Denúncia com pedido de cassação de mandato contra o vereador EDIVAN CÁSSIO TONELOTE. Protocolo nº 283/2026;
- Votação sobre o recebimento de Denúncia com pedido de cassação de mandato contra os vereadores EDEVAIR DE MELO SILVA e AGNALDO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR. Protocolo nº 293/2026;

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Situação
1 - Requerimento nº 6 de 2026 **Processo**: - **Autor**: Victor Hugo Moda de Almeida	REQUER-SE que a Mesa Diretora oficie ao Secretário Municipal de Administração, requisitando-se informações referentes às notificações e infrações lavradas nos últimos 90 (noventa) dias, com fundamento na Lei Ordinária nº 1.165, de 04 de abril de 2017, que dispõe sobre a limpeza e conservação de terrenos urbanos, incluindo suas alterações posteriores.	Destinado para o Expediente
2 - Requerimento nº 7 de 2026 **Processo**: - **Autor**: Cleomar Faria Gonçalves	REQUER-SE que a Mesa Diretora oficie ao Chefe do Gabinete do Prefeito, requisitando-se informações referentes área de matrícula nº 64.291 classificada como área institucional pertencente ao Condomínio do Golfo, destinada à futura construção de uma praça pública.	Destinado para o Expediente

Câmara Municipal de Meridiano
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 5ª Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
3 - Indicação nº 17 de 2026 **Processo**: - **Autor**: Rui Dias Barbosa	INDICA ao Chefe do Gabinete do Prefeito, que seja adotada a providência necessária para acionar e requerer informações junto à concessionária Elektro, informações acerca das constantes interrupções no fornecimento de energia elétrica nas áreas rurais do município de Meridiano/SP.	Destinado para o Expediente
4 - Indicação nº 18 de 2026 **Processo**: - **Autores**: Agnaldo Rodrigues da Silva Júnior, Edevair de Melo Silva, Júnio Afonso Dias	INDICA ao Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, que seja fornecido lanche aos atletas da equipe oficial de futebol do município, ao término de todas as partidas realizadas fora do território municipal.	Destinado para o Expediente
5 - Indicação nº 19 de 2026 **Processo**: - **Autores**: Agnaldo Rodrigues da Silva Júnior, Cleomar Faria Gonçalves, Daiane Aparecida da Silva Moreira, Edevair de Melo Silva, Júnio Afonso Dias	INDICA ao Chefe do Gabinete do Prefeito, que seja realizada a doação do imóvel localizado na Rua João Savazi, nº 1572, atualmente utilizado pelo Fundo Social de Solidariedade, para que passe a constituir sede própria do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Meridiano.	Destinado para o Expediente
6 - Indicação nº 20 de 2026 **Processo**: - **Autor**: Edevair de Melo Silva	INDICA ao Chefe do Gabinete do Prefeito, que seja disponibilizado veículos para transporte de idosos às atividades do CCI.	Destinado para o Expediente
7 - Indicação nº 21 de 2026 **Processo**: - **Autor**: Rafael Alexandre Tavares	INDICA ao Diretor Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, que seja providenciada a instalação de redutores de velocidade nas ruas Aristides José de Oliveira, Jerônimo Calixto Borges e Alberto Paschoalinoto.	Destinado para o Expediente
8 - Indicação nº 22 de 2026 **Processo**: - **Autor**: Rafael Alexandre Tavares	INDICA ao Diretor Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, que seja providenciada a instalação de um ponto de ônibus na Rua Donato Marcelo Balbo, na altura do nº 2380.	Destinado para o Expediente
9 - Moção nº 2 de 2026 **Processo**: - **Autor**: Victor Hugo Moda de Almeida	Manifesta APLAUSOS a equipe da Defesa Civil de Meridiano em relação ao relevante e incansável trabalho prestado à população, especialmente no atendimento das ocorrências decorrentes do período de intensas chuvas.	Destinado para o Expediente
10 - Indicação nº 23 de 2026 **Processo**: - **Autor**: Edevair de Melo Silva	INDICA ao Diretor Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, que seja providenciada a instalação de redutor de velocidade na rua Tadao Tobita nas proximidades do número 2267.	Destinado para o Expediente

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Situação
1 - **Projeto de Lei Ordinária nº 27 de 2026** **Processo**: -	Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 56.720,98 que terá classificação orçamentária no	Destinado para a Ordem do Dia

Câmara Municipal de Meridiano
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 5ª Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
Autor: Poder Executivo - Prefeito Municipal	exercício de 2026, para incrementar dotações do Setor do Fundo Municipal de Saúde e do Setor do Transporte Escolar.	
2 - **Projeto de Lei Ordinária nº 28 de 2026** **Processo**: - **Autor**: Poder Executivo - Prefeito Municipal	Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 528.870,52 que terá classificação orçamentária no exercício de 2026, para incrementar dotação do Setor de Vias Públicas.	Destinado para a Ordem do Dia
3 - **Projeto de Lei Ordinária nº 29 de 2026** **Processo**: - **Autor**: Poder Executivo - Prefeito Municipal	Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 260.999,08 que terá classificação orçamentária no exercício de 2026, para incrementar dotação do Setor do Fundo Municipal de Saúde.	Destinado para a Ordem do Dia
4 - **Projeto de Lei Ordinária nº 30 de 2026** **Processo**: - **Autor**: Poder Executivo - Prefeito Municipal	Rerratifica a 1ª Alteração e Consolidação do Contrato de Consórcio Público e o Ato nº 06/2025 do Consórcio Intermunicipal da Saúde da Região de Fernandópolis – CISARF.	Destinado para a Ordem do Dia
5 - **Projeto de Lei Ordinária nº 31 de 2026** **Processo**: - **Autor**: Poder Executivo - Prefeito Municipal	Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 122.558,88 que terá classificação orçamentária no exercício de 2026, para incrementar dotação do Setor de Esportes, Lazer e Turismo.	Destinado para a Ordem do Dia
6 - **Projeto de Lei Ordinária nº 32 de 2026** **Processo**: - **Autor**: Poder Executivo - Prefeito Municipal	Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 350.431,19 que terá classificação orçamentária no exercício de 2026, para incrementar dotação do Setor de Vias Públicas.	Destinado para a Ordem do Dia
7 - **Projeto de Lei Ordinária nº 33 de 2026** **Processo**: - **Autor**: Edivan Cassio Tonelote	Dá o nome de "MARIA DIOGO DA SILVA" ao Centro Comunitário, no povoado de Santo Antônio de Viradouro.	Destinado para a Ordem do Dia
8 - **Projeto de Lei Ordinária nº 34 de 2026** **Processo**: - **Autor**: Poder Executivo - Prefeito Municipal	Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 24.116,21 que terá classificação orçamentária no exercício de 2026, para incrementar dotações do Setor do Ensino Fundamental.	Destinado para a Ordem do Dia

SIGNATÁRIO
Assinado eletronicamente por
Agnaldo R. da S. Junior
Data: 02/04/2026 12:39
#6f0e97782ea911f1bb8342010a2b6020

Agnaldo Rodrigues da Silva Júnior
Presidente